

RESOLUÇÃO Nº 24/2019/CONSUN

Aprova o Programa Institucional de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos - PIEPDPE do UNIAVAN.

A Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o Programa Institucional de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos - PIEPDPE do UNIAVAN, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 21 de março de 2019.

Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo
Presidente

ANEXO I – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - PIEPDPE

Esse programa tem como objetivos o estímulo às políticas institucionais e garantia de apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos no UNIAVAN e de âmbito local, nacional ou internacional, bem como o apoio à produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.

O objetivo desse programa é incentivar ações de estímulo garantindo apoio financeiro e/ou logístico para organização e participação dos alunos em eventos no UNIAVAN e de âmbito local, nacional ou internacional, vinculadas ao planejamento institucional, potencializando o desenvolvimento das competências, individuais e coletivas, bem como do desenvolvimento integral e valorização da qualidade de vida dos alunos de graduação e pós-graduação do UNIAVAN, buscando a excelência na qualidade dos serviços prestados e o alcance das metas institucionais. Para isso se propõe a:

- a) Desenvolver ações de capacitação e qualificação para fomentar a geração, o compartilhamento e a institucionalização do conhecimento no UNIAVAN;
- b) Desenvolver ações para a valorização da qualidade de vida e desenvolvimento integral do aluno como profissional e cidadão;
- c) Desenvolver competências individuais necessárias ao aluno, visando o alcance das competências institucionais;
- d) Fomentar ações de capacitação para difusão das novas tecnologias da informação e comunicação;
- e) Fomentar ações para o estímulo ao desenvolvimento da produção científica dos discentes;
- f) Promover ações permanentes de qualificação dos alunos nos diversos níveis de educação formal.

EDITORA AVANTIS

Todo o estímulo à difusão das produções acadêmicas, tanto de alunos quanto de professores da IES, é realizado pela Editora Avantis que organiza, edita e arca com os custos para a produção da Revista Científica Sophia, dos Cadernos de Estudos, livros impressos e digitais organizados pelos cursos.

Balneário Camboriú (SC), 21 de março de 2019.

Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo

Reitora